



São Paulo, 18 de Janeiro de 2017

CPO SÃO PAULO - SP

A/C.: CLAUDINEI ALMEIDA

Proposta no. ASF 1089.01.17 SSC

REF.:PROPOSTA PARA CONTRATO PMOC;

Prezado cliente.

Com satisfação, apresentamos nossa proposta técnica-comercial para fornecimento dos serviços em referência..

Informamos que os serviços e atividades de manutenção descritas na proposta serão executados obedecendo às boas práticas de refrigeração e manutenção, concomitante as determinações de normas técnicas e legislativas nacionais.

Caso ocorra alguma oportunidade de melhoria no decorrer da instalação, preventiva, corretiva ou retrofit, serão mencionados ao contratante no objetivo de mitigar riscos e aperfeiçoar o processo.

Atenciosamente,

Sergio Silveira
Depto Técnico
E-mail: asf@asf.ind.br
Telefone: (11) 4748-5453

07 100 361/0001-59

S.S.de Carvalho Refrigeração ME

Rua Nove de Julho, 688
Jd.Sta Helena - CEP 08674-230



SERVIÇOS Á EXECUTAR

DE ACORDO COM PROPOSTA TECNICA ENVIADA.

MATERIAIS UTILIZADOS E FORNECIDOS PELA CONTRATADA

- DE ACORDO COM PROPOSTA TECNICA ENVIADA

FORNECIMENTO DO CONTRATANTE

- DE ACORDO COM PROPOSTA TECNICA ENVIADA



PROPOSTA COMERCIAL

- Valor, incluso impostos e transporte;
- Valor total da Instalação: R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais);
- Pagamento : Mensal ;
- Prazo de entrega: IMEDIATO após a emissão do pedido formal e liberação da área;
- Os dados e condições desta proposta permanecerão válidos para o Mês Janeiro/2017;
- Alíquota de impostos – Simples Nacional;

CONDIÇÕES GERAIS

Os funcionários escalados para os serviços trabalharão:

- Uniformizados;
- Portando crachás de identificação ASF;
- Cumprindo as normas de conduta e segurança, fixadas pela Contratante.

GARANTIA

Todos os equipamentos e componentes serão entregues testados e em perfeitas condições de funcionamento. No caso de defeitos que venham a ocorrer nos equipamentos depois de iniciado o funcionamento e devidamente comprovadas às imperfeições do material, de fabricação ou de instalação, comprometemo-nos dentro do prazo de garantia de três meses de funcionamento após a entrega dos mesmos, a consertar ou a substituir a parte ou as partes constatadas como defeituosas, sujeitas aos itens cobertos pelo certificado de garantia fornecido pelo fabricante.

OBS

DE ACORDO COM PROPOSTA TECNICA ENVIADA